



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 538 | Quinta-feira, 09 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	03
Secretarias.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	04
Superintendência de Licitação.....	05
Contratações Diretas.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Portaria.....	06
Secretaria Municipal de Defesa Social.....	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	07
Procedimento Administrativo.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Procedimento Administrativo.....	07
Administração Indireta.....	08
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	08

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 62 DE 08 DE JULHO DE 2026

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - Jari do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição da JARI;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato do biênio 2025-2027, os membros, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Várzea Grande, na composição prevista no Decreto Municipal nº 15, de 13 de fevereiro de 2025, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o desempenho das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e no Decreto Municipal nº 44/2015, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

Art. 3º Em virtude da edição e publicação do presente Decreto, ficam alterados os Decretos nº 30 e nº 48 de 2026, no que se refere à composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 08 de julho de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO JARI

Representantes do Poder Público:

- a) Presidente: Gerson Ronei Scarton Junior, Matrícula: 175928- SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.xxx-14, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.
- b) Secretária: Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958- SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-76, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.
- c) Titular: Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949- SMSPMU inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-55, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.
- d) Titular: Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584- SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xxx.xxx-87, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.
- e) Titular: Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585- SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xxx.xxx-91, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.
- f) Titular: Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716- SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xxx.xxx-54, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.
- g) Titular: Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092- SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-99, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Titular:** José Luís Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx-97, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

Suplente: Divino Mendes Teixeira, representante do Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.xxx-78, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

- b) **Titular:** Mônica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-47, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

- c) **Titular:** Oséias Luiz Ferreira, representante da OAB, CPF nº 298.xxx.xxx-82, Início do Mandato em 01/11/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027;

- d) **Titular:** Matheus Montalvão Guedes Cezar, representante da OAB, CPF nº 027.xxx.xxx-40, Início do Mandato em 01/01/2026 e término em 17/01/2027;

- e) **Titular:** Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/05/2026 e término em 17/01/2027.

- f) **Titular:** Maria Eduarda Carvalho, representante da sociedade, CPF: 075.xxx.xxx-98, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 17/01/2027.

- g) **Titular:** Maurício Mauro Thommen, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 17/01/2027.

- h) **Titular:** Ana Lúcia Zanatta Volponi Freitas, representante da OAB/MT, CPF nº 005.xxx.xxx-96, Início do Mandato em 01/07/2026 e término em 17/01/2027.

- i) **Titular:** Djeymes Amélio de Souza Bazzi, representante da OAB/MT, CPF nº 915.xxx.xxx-49, Início do Mandato em 17/06/2026 e Término do Mandato em 17/01/2027.

- j) **Titular:** Severino Fernandes da Silva, representante da sociedade, CPF nº 304.xxx.xxx-04, Início do Mandato em 07/07/2026 e término em 17/01/2027;

- k) **Titular:** Nelmar de Moraes Varella Borges, representante da sociedade, CPF nº 942.xxx.xxx-20, Início do Mandato em 07/07/2026 e término em 17/01/2027;

- l) **Titular:** Jesus Jose Trindade, representante da sociedade, CPF nº 284.xxx.xxx-68, Início do Mandato em 07/07/2026 e término em 17/01/2027;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 08 de julho de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 713/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Janaina Godoi, no cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 06 na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 10 de julho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 712/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 681/2026 que nomeou Jonas Queiroz dos Santos, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 711/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Amanda Carolina Lé de Almeida, no cargo em comissão de Superintendente de Obras e Projetos - DNS 03, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 09 de julho de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 710/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Michael Jhonattan Alves dos Santos, no cargo em comissão de Assessor de Gestão - DNS 02, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 09 de julho de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 709/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Amanda Carolina Lé de Almeida, no cargo em comissão de Gerente de Manutenção das Unidades de Saúde - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 09 de julho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 708/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Michael Jhonattan Alves dos Santos, no cargo em comissão de Superintendente de Obras e Projetos - DNS 03, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 09 de julho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 707/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Grazielle Medeiros Rodrigues, no cargo em comissão de Assessor de Gestão - DNS 02, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 09 de julho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 706/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Carmem Maria da Silva, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de julho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 705/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Lucinéia dos Santos Ribeiro, matrícula nº 183511, Secretária Municipal - DNS 01, **para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, em acumulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Municipal, em substituição ao servidor Marcos José da Silva, matrícula 173927, Secretário Municipal, afastado em virtude de gozo de férias no período compreendido entre 13/07/2026 a 23/07/2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 704/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR André Luis Rosa, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 08 de julho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 703/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Jaqueline Zimmer de Almeida, no cargo em Comissão de Gerente de Alimentação Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 08 de julho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 700/2026

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº45983/2026,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, ocupado pelo(a) servidor GABRIEL HENRIQUE TAVARES, matrícula nº 146366, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 27/04/2026 a 27/04/2029 .

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de julho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 711/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 63087/2026.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARMANDO JORGE ZAMAR, matrícula nº 4967, lotado no(a) ESF MIGUEL BARACAT (24 DE DEZEMBRO), exercendo o cargo de ODONTÓLOGO - Perfil o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01 de julho de 2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de julho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 710/2026

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretária Municipal d Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº62010/2026,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de AGENTE APOIO DOS SERVICOS DO SUS, ocupado pelo(a) servidor FELIPE CORREA EVANGELISTA RAMOS, matrícula nº 132877, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 19/06/2026 a 19/06/2029 .

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de julho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande
Jaqueline Favetti
Secretária Municipal d Administração

PORTARIA Nº 714/2026

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº64701/2026,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de Profissional de Nivel Superior do SUS, ocupado pelo(a) servidor GABRIEL BURIN ARNAUT, matrícula nº 132935, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 22/06/2026 a 22/06/2029 .

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 08 de julho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande
Jaqueline Favetti
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 667/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Flavia Petersen Moretti de Araújo, no uso das atribuições legais e conforme o Processo nº 62697/2026.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991, que dispõe em seu art. 85, 11 (onze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a vigorar no período de 13/07/2026 a 23/07/2026, ao servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 173927, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de julho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 706/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Flavia Petersen Moretti de Araújo, no uso das atribuições legais e conforme o Processo nº 69084/2026.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991, que dispõe em seu art. 85, 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a vigorar no período de 13/07/2026 a 01/08/2026, ao servidor CELSO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 166560, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL - DNS 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de julho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº. 707/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 69084/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JULIANO MACHADO DA ROSA**, matrícula nº 172188, exercendo o cargo de Subsecretário – DNS 02, em substituição ao servidor **CELSON LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 166560, exercendo o cargo de Secretário Municipal - DNS 01, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, afastado em virtude de licença médica no período compreendido entre **13/07/2026 a 01/08/2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 07 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº. 708/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 68759/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA LÚCIA DE MEDEIROS LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 96127, no cargo de Técnico de Desenvolvimento econômico e Social – Perfil Arquiteto, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, o ônus da remuneração da servidora será suportado pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 08 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias**Secretaria Municipal de Administração****Superintendência de Gestão de Pessoas****Portaria****PORTARIA Nº 724/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00045691/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LAURENÇA AUXILIADORA VIEIRA DE MATOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 26748, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, por 90 (noventa) dias, garantida a remuneração a contar de 23/03/2026 à 20/06/2026, com ônus da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 723/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00044580/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GONÇALINA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 82252, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, por 83 (oitenta e três) dias, garantida a remuneração a contar de 17/04/2026 à 08/07/2026, com ônus da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 722/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00042621/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANE WINCK, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 82020, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, por 108 (cento e oito) dias, garantida a remuneração a contar de 09/04/2026 à 24/06/2026, com ônus da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 721/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00042621/26,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANE WINCK, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 13364, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, por 108 (cento e oito) dias, garantida a remuneração a contar de 09/04/2026 à 24/06/2026, com ônus da remuneração do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 716/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARLENE DO ESPIRITO SANTO ROCHA	34740	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	67795/2026	90 (noventa)	2007/2012	20/07/2026 a 17/10/2026
MARLEY BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	34821	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	67886/2026	90 (noventa)	2017/2022	01/07/2026 a 28/09/2026
WALDETE DA GUIA SALASAR FELIPE	132734	Professor	67884/2026	89 (oitenta e nove)	2019/2024	21/07/2026 a 18/10/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 715/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
AMANDA MOREIRA SOARES	132808	PROFESSOR	67881/2026	90 (noventa)	2019/2024	01/07/2026 a 28/09/2026
ADEMIR SILVA FERREIRA	470	Professor	67879/2026	30 (trinta)	2019/2024	21/07/2026 a 19/08/2026
CLAUDIA BARBOSA CAMARGO FERNANDES	8176	Professor	67876/2026	90 (noventa)	2002/2007	27/07/2026 a 24/10/2026
EDNA ALVES DA SILVA	12182	Professor	67792/2026	90 (noventa)	2008/2013	06/07/2026 a 03/10/2026
GISLAYNE SUZI MENDES DE SOUZA SILVA	18064	PROFESSOR	67883/2026	90 (noventa)	2007/2012	20/07/2026 a 17/10/2026
GEIZE APARECIDA GUIMARAES CALAZANS DO NASCIMENTO	17202	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	67877/2026	90 (noventa)	2002/2007	06/07/2026 a 03/10/2026
JOCILENE ANA DUARTE	22709	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	67887/2026	90 (noventa)	2019/2024	01/07/2026 a 28/09/2026
MARINICE SILVINA DA SILVA	82207	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	67878/2026	90 (noventa)	2017/2022	01/07/2026 a 28/09/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO N. 29199/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Defesa Social

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 47/2026.

OBJETO: contratação direta para a aquisição de uniformes operacionais destinados a guarda Municipal de Várzea Grande-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADA: OSÓRIO FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n. 34.379.973/0001-03.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 151/2026 fls. 152/157, exarado pela dought Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 269/270.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação n. 047/2026, fundamentado na Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021 de



acordo com o Termo de Referência Retificado n.01/2026. Várzea Grande/MT, 07 de julho de 2026.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Justificativa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo N.: 52044/2026
Ata de Registro de Preços nº 003/2026
Pregão Eletrônico nº 009/2024

O Município de Várzea Grande/MT, na qualidade de órgão participante desde a fase inicial do procedimento licitatório conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES, torna pública a utilização da anuência a Ata de Registro de Preços n. 003/2026 referente ao Pregão Eletrônico n. 009/2024 que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de estações de trabalho (workstations) com fornecimentos de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatórios conforme especificações e quantidade estabelecidas neste estudo, para atender as necessidades dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Rio Cuiabá destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a empresa AFC ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.121.777/0001-07 .A referida Ata foi formalizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES, na condição de órgão gerenciador.

Os quantitativos a serem contratados pelo Município de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, foram devidamente previstos no Documento de Formalização de Demanda integrante do processo licitatório originário conduzido pelo CIDES.

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 82/2026/SMVO
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

“Dispõe sobre a aprovação do projeto referente à reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro Cristo Rei”

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

Art. 1º Por meio desta Portaria, o Setor de Engenharia do Município de Várzea Grande/MT torna pública a **aprovação dos projetos referentes à reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro Cristo Rei**, localizado na Rua Prof. Isabel Campos, Loteamento Governador José Fragelli, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 19, da Instrução Normativa nº 007/2023/SEFAZ/CGE, conforme as especificações discriminadas a seguir:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro Cristo Rei	David Julio Alves Rodrigues Azevedo de Carvalho Engenheiro Civil CREA MT 45945

David Julio Alves Rodrigues Azevedo de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA MT 45945
Celso Luiz Pereira
Secretário Municipal de Viação e Obras
Flavia Petersen Moretti de Araujo
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria

Portaria Nº68/SMAS/VG de 09 de julho de 2026.

Dispoe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 77/2026** – Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 77/2026**.

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **DANIELA BEHREND S RODRIGUES**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.351.911-XX, como **FISCAL TITULAR** em **substituição** a(o) Senhor(a), **JONATHAN DE CAMPOS**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.252.821-XX e o(a) senhor(a) **SIMONY ELISANGELA ZUNOETA CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.820.361-XX, como **FISCAL SUPLENTE** em **substituição**, a senhora **CRISTINA SOUZA RODRIGUES**, portadora do CPF nº XXX.987.391-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato 77/2026** firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a empresa **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 21.308.480/0001-22, cujo o objeto é: o objeto do presente instrumento é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de certificados digitais do tipo a3 e-cpf e a3 e-cnpj, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de julho de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
Secretária Municipal De Assistência Social

Portaria Nº67/SMAS/VG de 09 de julho de 2026.

Dispoe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Termo de Fomento nº 18/2026** – Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Termo de Fomento nº 18/2026**.

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **ALEXSANDRA LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.967.881-XX, como **FISCAL TITULAR** em **substituição** a(o) Senhor(a), **LUCIELDIO SANTANA DA PENHA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.359.111-XX e o(a) senhor(a) **LEDIANE SABINA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.796.611-XX, como **FISCAL SUPLENTE** em **substituição**, a senhora **LUANA MARCELA NODARI DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.796.611-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Fomento nº18/2026** firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social e a **ASSOCIAÇÃO NATIVO**, inscrita no CNPJ nº 36.924.942/0001-03, cujo objeto: é a execução do projeto **“A Arte de Incluir Para Transformar”** por meio de práticas de artes, cultura e esporte, oficinas socioeducativas, promovendo a convivência comunitária com foco no desenvolvimento das habilidades cognitivas, física, motora, socioafetiva de crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social no município de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de julho de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal De Assistência Social

Secretaria Municipal de Defesa Social

Portaria

PORTARIA Nº 05/SMDS/2026

Designa Fiscal Setorial para acompanhamento da utilização, guarda, conservação e fiscalização operacional dos equipamentos de videomonitoramento recebidos pela Secretaria Municipal de Defesa Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 81, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Município de Várzea Grande;

CONSIDERANDO que os equipamentos de videomonitoramento objeto do Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Várzea Grande e a empresa STELMAT Teleinformática Ltda. foram transferidos para utilização da Secretaria Municipal de Defesa Social, permanecendo a gestão contratual sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento da utilização, funcionamento, conservação e guarda dos equipamentos públicos colocados à disposição desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAPHAEL DIAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 100594 (titular), e ROBERTO AUGUSTO DIAS, matrícula n.º 40105 (suplente) para exercer a função de **Fiscal Setorial dos equipamentos de videomonitoramento** disponibilizados à Secretaria Municipal de Defesa Social, enquanto perdurar sua utilização por esta Pasta.

Art. 2º Compete ao Fiscal Setorial:

I – acompanhar a utilização dos equipamentos, verificando seu adequado funcionamento, conservação, disponibilidade e utilização conforme a finalidade pública;

II – fiscalizar a execução operacional dos serviços relacionados aos equipamentos, verificando a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as obrigações assumidas pela empresa responsável;

III – comunicar imediatamente ao Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer qualquer irregularidade, falha, interrupção, dano, descumprimento contratual ou ocorrência que possa comprometer a execução do objeto;

IV – acompanhar a realização de manutenções preventivas e corretivas, registrando as ocorrências verificadas;

V – manter controle da localização, guarda e integridade dos equipamentos, comunicando qualquer movimentação ou alteração não autorizada;

VI – elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização sempre que necessário;

VII – prestar apoio técnico ao Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecendo todas as informações necessárias

ao acompanhamento da execução contratual;

VIII – emitir Relatório Técnico de Conformidade da Execução do Objeto, certificando a efetiva prestação dos serviços, o funcionamento dos equipamentos e a regular execução das obrigações contratuais relacionadas à utilização dos bens, documento que servirá para o atesto da nota fiscal, a liquidação da despesa e os demais atos administrativos de competência do Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

IX – exercer outras atividades correlatas necessárias ao adequado acompanhamento operacional dos equipamentos.

Art. 3º A atuação do Fiscal Setorial restringe-se ao acompanhamento operacional da execução do objeto no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social, não implicando transferência da gestão do Contrato de Comodato, que permanecerá sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º O Fiscal Setorial responderá pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, observado o dever de comunicar tempestivamente qualquer irregularidade à autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 09 de Julho de 2026.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

Processo Administrativo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ nº

03.507.548/0001- 10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande – SEMMARDS/VG o Licenciamento Ambiental, na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operacional (LO) para obra de reforma e ampliação da Emeb Prof º Eda Baracat Silva, localizada na Rua. Josué , Bairro: Canelas, CEP 78.148-820 no município de Várzea Grande – MT, com área total de construção 2.173,00m² e área total do terreno 5.139,00m²

Atenciosamente,

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Várzea Grande/MT

Processo Administrativo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ nº

03.507.548/0001- 10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande – SEMMARDS/VG o Licenciamento Ambiental, na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operacional (LO) para obra de implantação da Emeb Novo Mundo, localizada na Av. França , Bairro: Novo Mundo, CEP 78.149-150 no município de Várzea Grande – MT, com área total de construção 3.371,00m² e área total do terreno 8.285,20m².

Atenciosamente,

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Várzea Grande/MT

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2026.

PROCESSO Nº 25325/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, neste ato representado por sua Secretária comunica a decisão de **Revogação do Pregão Eletrônico n.º 28/2026**, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de outsourcing de impressão, cópia, compreendendo a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção

preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças, insumos e consumíveis, incluindo papel a4, instalação de software para operacionalização, gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas, bem como suporte técnico integral em regime de 24 horas e locação de equipamentos de digitalização, assegurando atendimento contínuo as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. A revogação do certame ocorre em atendimento ao **DESPACHO** expedido pela autoridade competente, com fundamento nos fatos e motivos constantes dos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 71, inciso II, bem como com respaldo no princípio da autotutela administrativa, estabelecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **FICA REVOGADO** o certame. Várzea Grande/MT, 09 de julho de 20226.

Valéria Aparecida Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

PORTARIA N° 209/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe N° **045/2026/JUR/DAE-VG**;

RESOLVE:

Art.1º Contratar a Srª. **INGRIDY PAULA DA SILVA FELIX**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / CADASTRADOR**, com efeitos, a partir de 17/04/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos, a partir da data da contratação com efetivo início das atividades laborais.

Várzea Grande, 09 de Julho de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente DAE-VG

PORTARIA N° 208/2026

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, ao seguinte servidor:

PAULO JOSE DE ALMEIDA, portador do CPF: 786.(...)-91, servidor (a) contratado (a), inscrito sob a matrícula nº 2693, exercendo o cargo Agente de Saneamento, lotado na Diretoria de produção, licença de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data que deu origem aos fatos, qual seja, com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de julho de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente DAE/VG.

PORTARIA N° 207/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o(s) Parecer(es) Jurídico(s) do Procurador Chefe N° **094/2026/JUR/DAE-VG e 095/2026/JUR/DAE-VG**;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **PAULO HENRIQUE SNOWARESKI**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / ELETROMECAÂNICO**, com efeitos, a partir de 06/07/2026.

Art.2º Contratar o Sr. **ALDO BENEDITO DE MIRANDA HERANI**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / LEITURISTA**, com efeitos, a partir de 03/07/2026.

Art.3º Contratar o Sr. **ELOY ALVES DA COSTA FILHO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / LEITURISTA**, com efeitos, a partir de 03/07/2026.

Art.4º Contratar o Sr. **GONÇALO APARECIDO DA SILVA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / LEITURISTA**, com efeitos, a partir de 03/07/2026.

Art.5º Contratar o Sr. **JOSÉ AUGUSTO BAEZ HERANI**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / LEITURISTA**, com efeitos, a partir de 03/07/2026.

Várzea Grande, 08 de Julho de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente DAE-VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL